

Plano de Formação de Pessoal Docente

C817. Estratégias de resolução de problemas usando ferramentas digitais

PATD – Plano de Ação de Transição Digital – Capacitação Digital de Docentes – 2021-23

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu – Projeto POCH-04-5267-FSE-000867

Modalidade / Horas

Oficina, 30 horas (15 presenciais e 15 em trabalho autónomo)

Área de formação

G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

Regime de frequência

b-learning

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação é considerada como efetuada na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 3º do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de Fevereiro de 2021.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

A indicar

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação enquadra-se no Plano de Ação para a Transição Digital, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros nº30, de 21 de Abril de 2020, Pilar I. Capacitação e inclusão digital das Pessoas, Subpilar I. Educação Digital, Medida 1: Programa de Digitalização para as Escolas, Dimensão. Plano de Capacitação Digital de Docentes, encontra-se estruturada de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências consignadas nas áreas previstas no DigCompEdu – Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, está desenhada para realização em regime a distância, tirando partido das vantagens deste regime de formação no contexto pandémico em que foi criada e visa o desenvolvimento de competências no domínio das Estratégias de resolução de problemas usando ferramentas digitais.

Efeitos e produzir:

Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Conhecer o conceito e tipologias de problemas.
- Conhecer metodologias de resolução de problemas.
- Compreender as etapas, dificuldades e estratégias na resolução de problemas.
- Compreender o papel da gamificação na resolução de problemas.
- Aplicar ferramentas digitais na resolução de problemas.

Conteúdos da ação

1. Problemas – Conceito e tipologia. (1 hora)
2. Metodologias de resolução de problemas. (2 horas)
3. Etapas na resolução de problemas. (2 horas)
4. Dificuldades nas etapas de resolução de problemas. (2 horas)
5. Estratégias de resolução de problemas. (2 horas)
6. A Gamificação e a resolução de problemas. (2 horas)
7. Exemplos de ferramentas digitais utilizados na resolução de problemas. (4 horas)

Metodologias

As sessões serão teórico/práticas, realizadas em regime a distância, síncronas. As metodologias incluirão método expositivo, demonstrativo, interrogativo e ativo, resolução de problemas e realização de trabalhos práticos. Haverá abordagem teórica; Planificação da ação a realizar; Adaptação da atividade ao contexto de cada professor; Aplicação da atividade por cada professor; Análise dos processos e dos produtos; Avaliação do trabalho desenvolvido; Conclusões. Momentos de reflexão teórica, debate, realização de atividades por parte dos formandos e apresentação e discussão conjunta das produções obtidas configura espaços de partilha de experiência sobre a aplicação da proposta, sendo feita a sua análise em termos práticos e teóricos.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.



Cofinanciado por:



Capacitação Digital de Docentes
Plano de Ação para a Transição Digital